



Vitória-ES, 14 de março de 2022.

Circular FEVAAES nº. 03/2022.

Prezados,

A Federação de Va'a do Espírito Santo – FEVAAES vem tornar público os Rankings do Campeonato Estadual de Va'a de 2021, elaborados em conformidade com o regulamento do Campeonato.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, contado a partir da data da publicação, que deverá ser encaminhada para o e-mail contato@fevaaes.com.br, juntamente com o comprovante de pagamento de taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de caução, que será devolvido caso a impugnação seja julgada procedente. Da decisão acerca da impugnação não caberá recurso. Decorrido o referido prazo sem impugnação, os rankings tornar-se-ão definitivos.

A conta para depósito da caução é a do Diretor Financeiro da FEVAAES, cujos dados seguem:

Banco: SICOOB (756).

Agência: 3008.

Conta Corrente: 116.196-2.

Titular: João Roberto da Tenda Vieira.

CPF: 909.471.857-04.

Atenciosamente,

Jefferson Cabral

Presidente da FEVAAES